

Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda

Publicitação de Horários a concurso a contrato de escola

Código de recrutamento: 540

O concurso de contratação de escola realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar, SIGRHE, colocado, pela direção da escola.

Identificação da modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo;

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo 31 de agosto, não colocação nas RR

Identificação da duração do contrato;

Anual, até 31 de agosto

AEFH, Guimarães

Identificação do local de trabalho;

ES Francisco de Holanda

Caracterização das funções;

Docente

6 — São critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos na Legislação em vigor:

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Horário a concurso:

Docente: H1_540		Horário nº:
Habilitações:		Categoria:
		Grupo: 540

Ano letivo: 2024 - 2025

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
09:00			08:25 11TEC OFFR ACM1 09:55 A	08:25 10TMC LE2 ELE 2 09:55 A	
10:00			12TMC DT_P GA1 12TMC DT_P GT1	10:10 12TMC B21 ELE 2 11:40 A	10:10 11TEC B21 ACM2 11:40 A
11:00	10TMC ELE 2 LE1				
12:00	TE_AE S00 TR_CL S00	11:50 12TMC B21 ELE 2 13:20 A	11:50 12TMC LE2 ELE 2 13:20 A		11:50 11TEC B21 ACM1 13:20 A
13:00					
14:00					
15:00				7C/7D TIC E09 7B/7A TIC E09	
16:00		15:20 11TEC OFEL ACM2 16:50 A			TE_ATC S00
17:00					
18:00					
19:00					
20:00					
21:00					
22:00					

Entrada em vigor: 01, Setembro, 2024

Data de Validade: 31 de Agosto de 2025

Atividades do professor

ACM1-Automação e Comando (4) (11TEC)
 ACM2-Automação e Comando (4) (11TEC)
 ELE 2-ELECTRICIDADE E ELETRÓNICA-TURNO 2 (9) (10TMC, 12TMC)
 TIC-TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (2) (B.7A, B.7B, B.7C, B.7D)
 TE_AE-TE_Apoio Educativo (1)
 TE_ATC-TE Articulação e trabalho colaborativo (1)
 TR_CL-Tempos remanescentes_Componente letiva (1)
 DT_P-Direção de turma do Profissional (2) (12TMC)

Observações do horário

Minutos ao abrigo do artº.79º do ECD - 0
 Minutos letivos por semana (CL) - 19 (tempos) x 45 (min) + 2x 50 (min)=855+100=955
 Tempos a dar à escola durante o ano letivo para completar 1100 minutos: 16 (x45min)
 A atividade TR_CL inicia na 1ª semana de fevereiro até final do ano.

Guimarães, 12 de setembro de 2024
 Diretora do AE, Rosalina Pinheiro